

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 05/2022

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADAS, MAGISTRADOS, SERVIDORAS E SERVIDORES
EVENTOS CIENTÍFICOS**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento: Webinário - Entrega Responsável Judicial de Recém-nascidos para Adoção.

1 Do evento:

1.1 Nome: Webinário - Entrega Responsável Judicial de recém-nascidos para adoção.

1.2 Modalidade : Remota – Plataforma Cisco Webex

1.3 Carga horária: 4h/a

1.4 Público-alvo: Magistrados(as), Servidores(as) e público externo

1.5 Número de Vagas: 200

1.6 Período: 19 de abril de 2022

1.7. Horário: 13h às 17h

1.8. Data das inscrições: 07 a 15 de abril de 2022

2 Da Programação Prevista:

13h - Abertura

Juiz de Direito **Eduardo José Loureiro Burichel**

13h30 - Palestra: Entrega Responsável de recém-nascido para adoção não é crime

Palestrante: Juíza de Direito Christiana Brito Caribé da Costa Pinto

14h30 - Palestra: Entrega responsável, um ato de cuidado: Programa Acolher

Palestrante: Analista Judiciária Verônica Cecília Alves Da Silva Mafra

15h30 - Palestra: Entrega responsável, um ato de cuidado: a integração com a rede de proteção

Palestrantes: Carla Galvão, Eline Conserva e Dayse Florêncio

16h30 - Intervenções dos Participantes

17h - Encerramento

* Programação sujeita à alteração

3 Das inscrições:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 07 a 15 de abril de 2022.

3.1.1 O servidor deverá, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **seu email funcional** sob pena de ter a sua participação indeferida.

3.2 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h, no dia 18 de abril de 2022, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

3.4 O participante que tiver sua inscrição deferida receberá, **exclusivamente em seu e-mail funcional**, até às 13h do 18 de abril de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo do evento.

3.5 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual.

** Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE*

4. Das Disposições Gerais:

4.1 Para os magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM

4.2 Para as(os) servidoras(es) do TJPE:

4.2.1 A capacitação será anotada em ficha funcional da(o) servidora(or) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma on-line do evento de acordo com o provimento n.º 03/2018 e estiver com o seu nome na lista de deferidos, conforme o item 3.3 do edital.

4.2.2.1 Para fins da contabilização dos 75% de registro de presença da(o) servidora(or), ao acessar a plataforma virtual, quando solicitada(o), o participante deverá utilizar **obrigatoriamente** o seu e-mail funcional.

4.2.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento **Webinário - Entrega Responsável Judicial de Recém-nascidos para Adoção** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n.º 417, de 18 de dezembro de 2018, do TJPE.

4.2.3 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.3. Para participantes externos ao quadro do TJPE :

4.3.1. Receberão certificado de participação desde que alcancem 75% de frequência mínima e solicitem o certificado através do e-mail ej.nec@tjpe.jus.br.

4.4 . Serão **canceladas** as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.5. Eventuais **omissões** serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 06 de abril de 2022

Desembargador Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE